



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 017/2024

De 27 de Maio de 2024

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aposentado pelo INSS a partir do dia 01º (primeiro) de Junho de 2024, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

JOSE GERALDO DE BRITO, portador da Carteira de Identidade MG-14.867.871 e inscrito no CPF sob o nº. 031.773.728-70, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 27 de Maio de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal